



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 14 de agosto de 2014

Ano II

Edição nº 096/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2014
CARGO DO EMPREGO PÚBLICO**

SÚMULA: Convoca candidata aprovada em Concurso Público Municipal(Emprego Público) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR:

A aprovada no Concurso Público Municipal(EMPREGO PÚBLICO), pertinente ao Edital nº 002/2012, divulgado pelo Edital de Resultado, publicado em 22 de junho de 2012, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Numero de inscrição	Nome	Classificação
20059	Rafaela Paulini Schmoeler	17º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 15/08/2014 à 25/08/2014, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certidão de Casamento (se for o caso).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Atestado de idoneidade moral
- Atestado de saúde física, mental e psicológica
- Título de eleitor
- Carteira de trabalho
- Cartão PIS/Pasep
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Residência
- 02 fotos 3x4

Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. (14/08/2014).

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br